



# ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

***Estado de Minas Gerais***

***CNPJ: 18.313.825/0001-21***

## **DECRETO Nº 1632, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre a execução de obras e serviços municipais.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 72, inciso VI e 100, inciso I, "b", ambos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga/MG;

**Considerando** a necessidade de declinar competência e responsabilidade a servidor público e empresa contratada para recebimento e acompanhamento de obras públicas municipais.

### **DECRETA:**

**Art.1º**- Fica nomeado o servidor **Adriano Ferreira de Oliveira**, Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente e Serviços Urbanos, como gestor de obras públicas no âmbito deste município.

**Art.2º**- Fica nomeada a pessoa jurídica contratada por processo licitatório, denominada **Flávio L. Greco Santos Eireli**. – **CNPJ: 14.815.539/0001-03**, como responsável pela fiscalização de obras públicas deste município.

**Art.3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto municipal nº 1.261, de 25 de maio de 2018.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 22 de abril de 2021.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**